



Viúva de ganhador da Mega-Sena continua sem liberdade

A cabeleireira Adriana Ferreira de Almeida, viúva do ganhador da Mega-Sena, Renné Senna, vai continuar em prisão temporária. A desembargadora Maria Raimunda Teixeira de Azevedo, da 8ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, negou pedido de Habeas Corpus a ela.

A prisão foi decretada pela juíza Renata Gil de Alcântara Videira, da 2ª Vara de Rio Bonito, no dia 25 de janeiro, mas a viúva só foi presa na última terça-feira, dia 30 de janeiro.

“Ante as circunstâncias dos fatos e a presença de pressupostos legais para a decretação da prisão temporária, nego pedido de liminar”, afirmou a desembargadora. Ela pediu ainda informações do processo à 2ª Vara de Rio Bonito.

O mérito do Habeas Corpus ajuizado pelos advogados de Adriana Almeida ainda será apreciado pelos demais desembargadores que integram a 8ª Câmara Criminal. Eles alegam que a prisão da viúva não é necessária, uma vez que a maior parte das investigações ocorreu com a cabeleireira em liberdade.

Ao decretar a prisão, no entanto, a juíza considerou que há fortes indícios da autoria de Adriana Almeida no crime. Ela considerou, ainda, conversas telefônicas interceptadas com a autorização da Justiça, a necessidade de preservação das provas e de assegurar o prosseguimento do trabalho da Polícia. O inquérito está na 119ª DP e a viúva está presa na 72ª DP, em São Gonçalo.

Date Created

02/02/2007